

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 261/2024 - Recurso Administrativo, ROP 2/2024, item 3.5.2.1, de 8/3/2024, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: Brasil Company Logistica Ltda

CNPJ: 13.671.287/0002-04

Processo: 25351.001361/2022-38

Expediente: 1230084/23-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 33/2023](#), realizada em 1º/11/2023, itens 2.2.061 e 2.2.062.

[Aresto nº 1.605](#), de 1º/11/2023, publicado no DOU nº 209, de 3/11/2023.

- [SJO nº 2/2024](#), realizada no dia 24/1/2024, item 3.2.022.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,
CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos
do voto da relatora - [Voto nº 39/2024/SEI/DIRE5/Anvisa](#).**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/03/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2855971** e o código CRC **FFC4721B**.

Referência: Processo nº
25351.900158/2024-16

SEI nº 2855971